TRATO de n° 06/2019 – RÁDIO TAXI TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES LTDA, RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do contrato de n° 06/2019 – RÁDIO TAXI TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES LTDA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 18 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300312024

PORTARIA Nº 4/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 13/2019 – EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEG., RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do contrato de n° 13/2019 – EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEG. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 18 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300322024

PORTARIA Nº 5/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 03/2021 – REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA LTDA., RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do contrato de n° 03/2021 – REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA LTDA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 18 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300332024

PORTARIA Nº 6/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 03/2022 – LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do contrato de n° 03/2022 – LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 18 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300342024

PORTARIA Nº 7/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 03/2023 – L. GAMA LTDA., RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do Contrato de n° 03/2023 – GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - Me. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 19 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300352024

PORTARIA Nº 8/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 02/2023 – F. L. SAMPAIO, RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do Contrato de n° 02/2023 – F. L. SAMPAIO DE ABREU LDTA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 19 de março de 2024. Alessandro Eulálio Danta, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ID: 000930372300362024

PORTARIA Nº 9/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n°.5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o CONTRATO de n° 01/2024 - SEMDEC – EMPRESA COMERCIAL EQIP LTDA., RESOLVE: Art.1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, o servidor Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 para responder pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do CONTRATO de n° 01/2024 SEMDEC – EMPRESA COMERCIAL EQIP LTDA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 19 de março de 2024. Alessandro Eulálio Dantas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300372300372024

PORTARIA Nº 9/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Diretor de Coordenação do Grupo de Trabalho, Matrícula nº 095970, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 03/2024, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa COSTA E CARVALHO LTDA. - EPP (CCL CONSTRUÇÕES), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR o servidor, Wendell Delano Paixão Gomes, Cargo: Assessor Técnico de Nível Superior

II, Matrícula: 109704, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV- DESIGNAR a servidora, Elane Martins Aurino, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 104716, lotada no Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 03/2024, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa COSTA E CARVALHO LTDA. - EPP (CCL CONSTRUÇÕES) V - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 20 março de 2024, JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780372300382024

TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFICIO N° 01/2024. Termo de Fomento n° 06/2023 – SEMEL. OSC: Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí. Dispositivo legal: lei 13.019/2014, com alterações da lei 13.204/2015 e decreto municipal 16.802/2017. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer resolve prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 06/2023-SEMEL, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 11 (onze) meses, passando o termino da vigência para 18/11/2024, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de contas a este órgão. Assinatura: 18 de março de 2024. Signatário: Renato Pires Berger – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

ID: 000350372300392024

ADITIVO 13/2024 - CONTRATO N° 03/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00035.000122/2024-40 - SEMEST. LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA - SEMEST E MARIA DE FÁTIMA SAID TAJRA CALDAS, NOS TERMOS DA LEI 14.333/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ADITIVO DE PRAZO SEM REAJUSTE DE VALOR. VALOR MENSAL DE R$ 5.379,80 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE MARÇO DE 2024 A 16 DE MARÇO DE 2025. TERESINA, 16 DE MARÇO DE 2024. SIGNATÁRIOS: IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, CPF: 669.809.683-00, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA – SEMEST. MARIA DE FÁTIMA SAID TAJRA CALDAS, CPF 105.765.413-20, LOCADORA.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550372300402024

PORTARIA Nº 17/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre designação de servidor público para exercer as atribuições de FISCAL E GESTOR DA NOTA DE EMPENHO Nº 256/2023, junto à EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/AO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4°, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e, CONSIDERANDO as competências previstas no art. 36º, IX da Resolução nº 01/2011 da ARSETE, no qual designa o Diretor Técnico à substituir o Diretor Presidente nos afastamentos em caso de ausências legais; CONSIDERANDO que é papel do Diretor Presidente é responsável pela coordenação das atividades administrativas da ARSETE, na forma do Art. nº 28, III do Resolução nº 01/2011; CONSIDERANDO que execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública, especialmente designado para essas atribuições, na forma que determina o art. 67, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.166/2022 que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal, determinando à designação de Gestor e Fiscal do Contrato administrativos celebrados na Administração Pública de Teresina; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever legal de gerir os bens, recursos e serviços públicos, corroborando com os princípios da moralidade, da primazia do interesse público e da máxima eficiência para o alcance da sua finalidade; CONSIDERANDO o Ato de dispensa e Ratificação de Licitação nº 06/2023, publicado no DOM, nº 3.633 de 07/11/2023, no qual a ARSETE ratifica a Contratação de empresa fornecedora de Certificado Digital, com amparo no Processo Administrativo nº 0055.000028/2023-29 SEI/ARSETE; CONSIDERANDO que a nota de empenho de despesa nº 256/2023, foi utilizada como instrumento de substituição à formalização do Contrato, na forma da Lei nº 8.666/93.CONSIDERANDO que o GESTOR DO CONTRATO é o servidor indicado e designado por autoridade competente, com capacidade técnica e gerencial e, possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; CONSIDERANDO, por fim, que o FISCAL DO CONTRATO é o servidor indicado e designado por autoridade competente, tendo como de exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público, RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR a servidora pública JACILENE MARIA LEAL – DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, matrícula nª 97.971, para exercer as atribuições de GESTORA da NOTA DE EMPENHO Nº 256/2023-ARSETE-PMT, celebrado entre a ARSETE e a empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95, LOGRADOURO R. DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA nº 62, QUADRAF 17 LOTE 27, SETOR SUL- GOIANIA-GO. CEP 74.083-012. 0, Processo Administrativo nº 00055.000028/2023-29.§1º A designação de que trata o caput assegura poderes para gerenciar e atestar a efetividade da execução contratual, fazer avaliação do cumprimento do objeto e subsidiar a ARSETE quanto à: a) Acompanhamento da execução e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; b) Observância e cumprimento do prazo de sua vigência dos contratos; c) Descrição circunstanciada da execução do contrato; d) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e) Coordenação da atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento; f) Ocorrências em que julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.§2º Para fins de gestão contratual, o conhecimento de irregularidade que extrapole a competência resolutiva do servidor designado, deverá ser comunicado a instância administrativa superior para adoção de providências legais e cabíveis. ART 2° DESIGNAR o servidor público TOMAZ CAMPOS ARÊA LEÃO, Técnico de Regulação – Técnico Contábil (matrícula 98.274), para exercer as atribuições de GESTOR SUPLENTE, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, durante o exercício de 2024. Art. 3° DESIGNAR o servidor público ANDRÉ LUÍS PACHECO DE OLIVEIRA, Analista de Regulação - Administrador (matrícula 83.919), para exercer as atribuições de FISCAL da NOTA DE EMPENHO Nº 256/2023-ARSETE-PMT, celebrado